



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 038/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - Grupos 2, 4 e 5 - AFS

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

12 de maio de 2022 13:59

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2022, (SEI nº 2022/000001612-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à DVPM:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 12/05/2022, às 14:00h.**

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
517K

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

12 de maio de 2022 14:07

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos complementares atendem ao exigido no Termo de Referência e também foi possível confirmar com o emitente o fornecimento do objeto.

Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Atenciosamente
Daniele da Silva Duarte
Divisão de Patrimônio e Material TJAM
Telefone: 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]